



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gerência de Planejamento e Insumos

MINUTA - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Justificativa da Demanda

O serviço é necessário para a usinagem e fabricação de pino e rosca métrica, utilizando processo de torneamento mecânico em torno apropriado, da planta de britagem do Britador Primário 80/50, marca e modelo HN FAÇO, da Diretoria de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias (SEGENP) do município de Goiânia.

Devido ao prolongado tempo de uso, os componentes apresentam desgastes excessivos, e, considerando a indisponibilidade de materiais similares em estoque, torna-se imprescindível a realização dos reparos.

A unidade de produção da Usina de Britagem opera de forma contínua, com expediente de 16 horas diárias, sendo necessária a manutenção diária para garantir o funcionamento adequado. Ressalta-se que o material em questão entra em contato direto com o micaxisto, utilizado na produção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

A demora na prestação do serviço poderá ocasionar paralisação das atividades da unidade, impactando diretamente a manutenção da malha viária (tapa-buracos) e outras obras emergenciais sob administração municipal.

2. Descrição do Objeto

O serviço consiste na usinagem e fabricação de pino e rosca métrica, por meio de torneamento mecânico adequado, para a planta de britagem do **Britador Primário 80/50**, marca e modelo **HN FAÇO**, conforme tabela abaixo e condições estabelecidas neste instrumento:

3. Quantidade a Ser Contratada

Item	Unidade	Quantidade	especificação	Valor Unitário	Valor total
1	Pç.	08	Recuperação da rosca na base da máquina e enchimento da mesma para reabrir nova rosca	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
2	Pç.	04	Fabricação de rosca M 32 x 2 no pino	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
3	Pç.	04	Fabricação de pino de aproximadamente 225mm M 32 x 2	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx
Total				R\$ xxxxx	

4. Estimativa Preliminar do Valor do Contrato

O valor estimado para a contratação dos serviços descritos é de R\$ 0,00

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX). Salienta-se que, nos últimos 12 meses, não houve solicitação de serviços desta natureza.

5. Indicação para Conclusão da Contratação

Os serviços devem ser entregues integralmente, por conta e risco da contratada, que será responsável por todas as despesas necessárias, incluindo carga, transporte, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos.

O prazo máximo para execução é de 30 (trinta) dias, mediante Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

6. Grau de Prioridade

Os serviços possuem alta prioridade, uma vez que a sua execução é essencial para o funcionamento contínuo da unidade e para evitar prejuízos na prestação de serviços desta Secretaria, especialmente na manutenção da malha viária e em obras emergenciais.

Goiânia, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Vieira Neto, Gerente de Planejamento e Insumos**, em 18/03/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Alves de Oliveira, Gerente de Extração, Britagem e Usinagem de Asfalto**, em 18/03/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Valim Boaretto, Diretor de Produção Industrial**, em 18/03/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9670507** e o código CRC **1085E792**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.25.000000904-1

SEI Nº 9670507v1